



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 730, de 9 de novembro de 2007.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO - DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por intermédio da Portaria n<sup>o</sup> 848, de 1<sup>o</sup> de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n<sup>o</sup> 15414.100176/2007-51,

**R E S O L V E:**

Art.1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SEGURADORA BRASILEIRA RURAL S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 72.145.931/0001-99, com sede na cidade São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2007, aprovaram, em especial, a alteração do artigo 2<sup>o</sup> do Estatuto Social.

Art.2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe